

INFORMAÇÃO

Assunto: “Exercício de Opção Gestionária / Afectação de Verbas Específicas para os Encargos com Despesas de Pessoal”.

De acordo com o disposto no Novo Regime de Vínculos, Carreiras e Remunerações, compete ao dirigente máximo do órgão ou serviço, decidir sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos referidos na alínea b) do n.º1 do artigo 7.º, da Lei n.º12-A/2008 de 27 de Fevereiro (LVCR) – com recrutamento e/ou com alteração do posicionamento remuneratório que se propõe suportar.

Ao abrigo do disposto no n.º4 do artigo 7.º e dos n.º1 e n.º2 do artigo 46.º, ambos da LVCR, a afectação de verbas poderá ser determinada nos seguintes termos: para as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório a efectuar nos termos do n.º6, do artigo 47.º, da LVCR e para as alterações de posicionamento remuneratório decorrente de opção gestionária/regra nos termos do n.º1 do artigo 47.º da LVCR no montante de 3268,02€ (cálculos tabela anexa) .

Salientando todas as actividades realizadas em 2008, assim como todas as previstas para 2009, que contribuirão para uma inversão de um ciclo em termos económicos e financeiros, as quais implicaram e implicam o envolvimento e empenhamento de todos os colaboradores dos SMAS, as exigências introduzidas pela legislação, o esforço a todos exigido e exigível no sentido de celeridade, rigor, eficácia, eficiência na prestação de qualquer serviço, a necessidade de manter e elevar a motivação dos colaboradores, recompensando o mérito por eles demonstrado e à semelhança do universo definido para os colaboradores da CMG parece-me correcto definir o seguinte universo:

Todas as carreiras e categorias do regime geral:

Nos termos do n.º1 do artigo 47.º da LVCR, preenche o universo atrás definido os colaboradores dos Serviços Municipalizados da CMG que tenham obtido nas últimas avaliações de desempenho, referido às funções exercidas dentro do período remuneratório em que se encontram:

- Duas menções máximas consecutivas;
- Três menções imediatamente inferiores às máximas, consecutivas, ou

De li berr...
26/10/09

SMAS GUARDA
Nº 2046
DATA 05/06/09
Sistema Gerido Documental

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Guarda

- Cinco menções máximas imediatamente inferiores às registadas na alínea anterior, desde que consubstanciem o desempenho positivo, consecutivas.


Aquele universo é objecto de desagregação por forma a contemplar os colaboradores que, preenchem os requisitos legais acima referidos, e que se encontrem na mesma posição remuneratória desde data anterior a 01 de Janeiro de 2004.

No ano de 2009 não serão atribuídos prémios de desempenho.

Parece-me de submeter ao Conselho de Administração, sendo posteriormente a mesma informação publicada em página electrónica. À Consideração de V. Ex.a,

Serviços Municipalizados, 04 de Junho de 2009.

A Chefe de Divisão de Contabilidade e Administrativa



Luisa Margarida Gonçalves dos Santos (Dr^a)

À Direcção do C.A.
8/6/09
